PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

# LEI COMPLEMENTAR N. 5

Eleva número de empregos públicos

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica elevado o número de empregos públicos, na forma como se vê da Tabela Única inclusa, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, cujo provimento se fará através de concurso público, criados pela Lei Complementar n. 02, de 30 de janeiro de 1991, e Lei Municipal n. 1.928, de 24 de junho de 1991.

Artigo 2º - Os encargos com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 1º de abril de 1994.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 18 de abril de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE
A LEI COMPLEMENTAR N. 5, DE
18.04.1994.

| Emprego Público | Ref.Salarial | NºEmpregos Existentes | NºEmpregos Ora Criados | Total | Forma de Provimento |
|---|---|---|---|---|---|
| "Ajudante Geral" | 01 | 86 | 25 | 111 | Concurso Público |
| "Merendeira" | 04 | 24 | 10 | 34 | " " |
| "Motorista de Ambulância" | 09 | 15 | 10 | 25 | " " |
| "Pintor" | 08 | 03 | 05 | 08 | " " |
| "Professor (a) da Pré-Escola" | 12 | 43 | 10 | 53 | " " |
| "Servente de Limpeza" | 03 | 80 | 15 | 95 | " " |
| "Médico" | 34 | 15 | 26 | 41 | " " |

Artur Nogueira, 18 de abril de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal